

ATAS

ATA N.º VINTE E SEIS

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na Sede (funcional) sita na Rua de Nossa Senhora de Fátima, n.º 32 – 4420-214 – Gondomar (S. Cosme), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos)

Ponto Dois - Discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a Associação.

A mesa foi constituída pelo Dr. José Lousada, Presidente, Sr. Manuel Melo, Vice-Presidente e Dr.ª Clarinda Maria Rocha dos Santos, Secretária.

Ponto Um: Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, o Presidente deu início à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, não havendo qualquer intervenção por parte dos associados presentes.

Ponto Dois: Passou-se à discussão e votação do Programa de ação e Orçamento de Gestão para o ano de 2020 e do Parecer do Conselho Fiscal. Tomou a palavra a presidente da direção, Dr.ª Amélia Ribeiro, comunicando que o programa de ação é uma continuidade do programa de 2019, tendo em conta que os objetivos previstos se mantêm com relevância para a atividade da ADFG, designadamente o processo para o início da construção do Lar S. Francisco de Assis. Depois de analisados e discutidos os documentos, foram colocados à votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes.

Ponto Três: Tomou a palavra a presidente da direção, Dr.ª Amélia Ribeiro, comunicando aos presentes as diligências que tem levado a cabo junto dos serviços camarários e demais entidades públicas e privadas com vista a angariação de fundos, considerando já a aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades, bem como o licenciamento para construção do Lar S, Francisco de Assis conforme despacho de 05|07|2019 do ex.mo Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Gondomar Dr. Luís Filipe Araújo. Informou ainda os presentes que, na sequência da aprovação em assembleia geral extraordinária de 8 de Julho de 2019 da proposta de alteração da sede da associação prevista no ponto 2 do art.º 2.º dos estatutos, a mesma foi certificada por escritura pública e submetida ao Instituto da Segurança Social para efeitos de aprovação e publicação estatutária.

Não havendo nada mais a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrada a reunião, eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e aprovada nos termos da lei.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

[Handwritten signature]

Vice-Presidente,

[Handwritten signature]

Secretária,

[Handwritten signature]